



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1606/2021

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo	Nº 05.7.024/2021
Inexigibilidade:	Nº 024/2021 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 141.2021.05.691/0001-96 - SEMED
Contratada:	PAULA BARBOZA LONGEN – CNPJ Nº 29.704.691/0001-96
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, SEM RESTRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E DE TODOS OS MÓDULOS E AINDA SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se de análise técnica do Controle Interno alusiva aos autos do processo do 1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao CONTRATO Nº **141.2021.05.691/0001-96 - SEMED**, firmado com a empresa PAULA BARBOZA LONGEN – CNPJ: 29.704.691/0001-96, inerente A Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021, Processo Administrativo Nº 05.7.024/2021, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000

controleinterno@alenquer.pa.gov.br

Alenquer - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, SEM RESTRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E DE TODOS OS MODULOS E AINDA SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER”, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

O processo do 1º Termo aditivo foi instituído com os seguintes documentos: Solicitação de aditivo elaborada pela Gestora à empresa justificando a necessidade; Resposta da empresa manifestando interesse no aditivo; Solicitação de Dotação Orçamentária e comprovação de dotação orçamentária; Solicitação da Gestora à CPL de celebração do Termo Aditivo com justificativa; Solicitação de Parecer Jurídico Parecer Jurídico do Assessor Jurídico Altair Kuhn - OAB/PA 9.488, opinando favoravelmente ao aditivo; Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 141.2021.05.691/0001-96 - SEMED; Certidões de regularidade fiscal e trabalhista em conformidade com a legislação vigente.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, este Controle Interno entende que o processo encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a formalização do aditivo do Contrato e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se, todavia a publicação no TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

É o Parecer,

Alenquer - Pará, 27 de dezembro de 2021.


Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
controleinterno@alenquer.pa.gov.br
Alenquer - Pará